

PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR
órgão central de planejamento OCEPLAN

PARQUE ESPORTIVO DO CAMURUGIPI
E INFORMES SOBRE PROJETOS A
NÍVEL DE EXECUÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR
ORGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN

PARQUE ESPORTIVO DO CAMURUGIPE
E INFORMES SOBRE PROJETOS A
NÍVEL DE EXECUÇÃO

CTK-129

PMS	CPM	GERIN
BIBLIOTECA		
1324	19/10/92	
N.º Reg.	Data	



1. PROGRAMA

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL DA RMS

2. PROJETO

PARQUE ESPORTIVO DO CAMURUGIPE

3. MEMORIAL DESCRITIVO

3.1 OBJETIVOS

3.1.1 Recuperar a área, integrando-a funcionalmente à estrutura urbana circunvizinha, restaurando e utilizando racionalmente os recursos materiais existentes.

3.1.2 Atender recomendação do Projeto Zona Homogênea da Pituba (Decreto 5065, de 30/11/76), onde prevê para a área o uso recreacional, corrigindo o déficit da zona.

3.1.3 Estabelecer um zoneamento de uso para a área do Parque e áreas contíguas, de acordo com as recomendações de Projeto.



3.2 METAS

- 3.2.1 Oferta diversificada de equipamento de lazer, atendendo as várias faixas etárias.
- 3.2.2 Congregar na mesma área, atividades desenvolvidas pela comunidade (kartodromo, kennel club etc.).
- 3.2.3 Ordenar a circulação viária, disciplinando o tráfego, permitindo acesso à área sem prejudicar o tráfego de passagem.

3.3 JUSTIFICATIVAS

- 3.3.1 Via de acesso sobrecarregada, agravada pelo estacionamento na própria pista.
- 3.3.2 Inexistência de áreas de lazer.
- 3.3.3 Proximidade das áreas habitacionais da Pituba e STIEP, e outras concentrações em processo de formação.
- 3.3.4 Saneamento do Canal de Camurugipe.

3.4 SITUAÇÃO

Situado às margens da Avenida Magalhães Neto (Vale do Camurugipe), em terreno de domínio municipal, atenderá as necessidades de recreação e lazer das populações da Pituba, STIEP,



Bolandeira-Boca do Rio e bairros em processo de adensamento populacional. O Parque está inserido no subdistrito de Amaralina, cuja taxa geométrica de crescimento populacional é de 14,2%.

A área é uma das opções indicadas pelo PROJETO ZONA HOMOGÊNEA DA PITUBA (PLANDURB), para corrigir o déficit de espaços abertos e lazer na área.

3.5 PARTIDO

O partido básico adotado trata o sítio em forma de Parque contínuo, abrangendo as áreas contíguas. Pretende-se uma área bastante arborizada, gramada, intermeada de jardins coloridos possibilitando aos usuários uma perfeita integração com a natureza.

Busca-se um arranjo espacial orgânico e funcional para a área, setorizando-a, atendendo especificamente aos vários tipos de recreação e lazer. Os espaços serão contínuos e interligados por caminhos para pedestres e por um circuito de trenzinho, podendo-se também utilizar a pista para bicicletas e velocípedes.

Próximo à cada setor, surge uma estação de parada de trenzinho equipada com instalações sanitárias e local de vendedas de guloseimas.

Será implantada uma unidade de administração que gerenciará o Parque.



3.6 SISTEMA VIÁRIO

O Sistema Viário que envolve a área passará por uma modificação, criando-se um binário em toda extensão leste da zona do Parque. Este binário, existe em parte da área. Completando-o, disciplina-se a circulação, oferece-se maior segurança às populações, que moram próximo a área, ao tempo em que permite acesso independente para os usuários do Parque, sem conflito com o tráfego de passagem.

As áreas de estacionamento distribuem-se ao longo da extensão leste do Parque, separadas por ilhas físicas, da via projetada, sem prejuízo para o fluxo de tráfego.

A penetração de veículos no parque ocorrerá somente no Setor 5 - Kartodromo, dado a necessidade funcional de levar as unidades de competição a área interna do mesmo.

3.7 SANEAMENTO

O Parque é atravessado longitudinalmente por um canal-desvio artificial do rio Camurugipe que demanda para o local de denominação "Chega Nego", na orla marítima. Este canal é veículo de esgotos provenientes do rio das Tripas, onde desembocam efluentes industriais.

Faz-se necessário o saneamento, havendo a possibilidade de se criar barragens nos extremos do trecho do canal que passa pela área, providas de comportas que elevariam o nível d'água, criando-se, então, um elemento paisagístico irreversível para o local.



Far-se-á necessário a construção de dois pontilhões que interligarão às margens do canal, permitindo uma melhor integração dos Setores.

3.8 ZONEAMENTO

O Zoneamento abrange não somente a área do Parque, mas também, áreas contíguas. Uma legislação compatível com as atividades do Parque será estabelecida.

O Parque foi zoneado em 8 setores que apresentam as seguintes características:

SETOR 1 Kennel Club

SETOR 2 Setor dos Pequeninos

Crianças menores de 7 anos

- Caixa de areia com grade de proteção e borda de concreto para permitir assento.
- Conjunto de aparelhos:
 - . trepa-trepa
 - . balanços
 - . escorregas
 - . conjunto de manilhas
 - . equipamentos para atividades de equilíbrio
 - . grades
 - . elementos coloridos em concreto
 - . pneus



- Equipamentos complementares:
 - . bancos de concreto (em pontos de sombra)
 - . bebedouros
 - . cesta de lixo
- Arborização

Crianças de 7 a 13 anos

- Conjunto de aparelhos com dimensões proporcionais aos usuários:
 - . grupos de balanços
 - . trepa-trepa
 - . grades
 - . escorregas
 - . barras equilíbrio
- Grupos de mesinhas e pequenos bancos com marcação de jogos de tabuleiro.
- Pequenas paredes de concreto - algumas vazadas ou com argolas, onde se possa amarrar uma corda de pular.
- Marcação permanente para jogos variados de bola, de pegar, de correr e de pular.
- Jogos para acertar alvo.
- Áreas de terra batida para brincadeiras de bola de gude, bater bola, jogar peteca e pião.
- Equipamentos complementares:
 - . bancos
 - . bebedouros



- . cestas de lixo
- Arborização.

SETOR 3 0 Centro Desportivo

- Conjunto Administrativo:
 - . direção e secretaria
 - . atendimento médico-odontológico
 - . oficina para trabalhos manuais
 - . refeitório
 - . cozinha e dispensa
 - . sanitários
 - . vestiários
 - . depósitos
 - . sala para ginástica
- "Play-ground":
 - . área destinada à recreação
 - . equipamentos indicados no projeto como suges_
tão para ocupação de área
- Quadras Polivalentes:
 - . suporte e demarcações para quadras de handebol,
volei, futebol de salão
 - . suporte e demarcações para quadras de basque_
te e volei
 - . paredões rebatedores para treinamento com bo_
la nos dois conjuntos, com indicação dos equi_
pamentos específicos
- Campo de Futebol:
 - . área para prática do futebol
 - . alambrado com painéis didáticos



- Pistas, Setores para Saltos e
Arremessos - (Atletismo):

- .. mini-pista para corridas com 250m de desenvol
vimento
- pistas para 100m rasos e 110m com barreiras

- Setores para saltos em distância, triplo em altu
ra e com vara:

- . setores para arremesso de peso
- . área verde interna a pista para ginástica, re
creação e outras atividades.

SETOR 4 Esportes Diversos

- Pista para aeromodelismo
- Tanque náutico
- Hoquei sobre patins
- Áreas gramadas e cimentadas
- Arborização

SETOR 5 Kartodromo

SETOR 6 Sede Hora da Criança

- Coreto
- Teatrinho de Arena
- Cantina



SETOR 7 Setor dos Idosos (lazer contemplativo)

- Vegetação mais abundante
- Carramanchão flôrido, trepadeira
- Bancos com encosto
- Banco com tábua de dama ou dominô
- Canteiros, gramas

SETOR 8 Setor livre (Pic-Nic)

- Vegetação - coqueiral
- Grama-caminhos
- Declives
- Grandes árvores na periferia.

4. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

4.1 SUOP/SURCAP

- Executar direta ou indiretamente o projeto.
- Encaminhar ao OCEPLAN o cronograma físico-financeiro de execução do projeto.
- Encaminhar ao OCEPLAN os processos de pagamentos dos serviços a serem executados.



4.2 OCEPLAN

- Concepção do projeto
- Elaboração do projeto a nível de execução
- Acompanhamento durante a execução do projeto, a nível de cronograma físico-financeiro.
- Agilizar as liberações dos recursos, necessários ao perfeito andamento dos serviços
- Administrar os recursos
- Efetuar prestações de contas à CONDER.

4.3 CONDER

- Acompanhar o desenvolvimento das obras através do cronograma físico-financeiro, apresentado pelo OCEPLAN
- Liberar os recursos necessários a execução do projeto ao OCEPLAN
- Analisar as prestações de contas recebidas do OCEPLAN.



5. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os recursos necessários para a implantação total do projeto foram estimados em Cr\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), conforme orçamento em anexo.

Para a primeira etapa, os recursos necessários somam Cr\$ 4,5 milhões de cruzeiros, ficando o restante para ser aplicado na execução da segunda etapa.

6. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos necessários a implantação da 1ª etapa do Projeto do Parque Esportivo do Camurugipe têm origem no Fundo Especial da Região Metropolitana - FEREM, conforme o seu Programa de Aplicação para 1977 - (aprovado pelo Conselho Deliberativo da RMS em 15/07/77) que definiu o valor de Cr\$ 3 milhões de cruzeiros e Cr\$ 1,5 milhões de cruzeiros de recursos próprios da Prefeitura da Cidade do Salvador.

Para a execução da 2ª etapa do Projeto, os recursos necessários serão provenientes do Programa CURA, através contrato de financiamento assinado entre a Prefeitura da Cidade do Salvador, BNH e do Ministério da Educação e Cultura, conforme o Quadro de Fontes e Usos a seguir:



PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR
ORGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN

PROJETO DO PARQUE ESPORTIVO DO CAMURUGIPE

QUADRO DE FONTES E USOS

FONTES	VALORES EM CR\$
FEREM	3.000.000
RECURSOS PRÓPRIOS (PCS)	1.500.000
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000.000
PROJETO CURA (BNH)	8.500.000
T O T A L	17.000.000

USOS	VALORES EM CR\$
PROJETOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	3.000.000
EQUIPAMENTOS DE ESPORTES	1.500.000
CENTRO DESPORTIVO INTEGRADO	4.000.000
OBRA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS COMPLEMEN TARES	8.500.000
T O T A L	17.000.000



PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR
ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN

ESTIMATIVA DE CUSTOS

CLASSE: PRIMEIRA ETAPA

LOCAL: PARQUE DO CAMURUGIPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR CAPÍTULO
1.0	PROJETO					
1.1	Hidráulico			vb	20.000,00	
1.2	Elétrico			vb	90.000,00	
1.3	Telefone			vb	10.000,00	
1.4	Drenagem			vb	70.000,00	190.000,00
2.0	INSTALAÇÃO DA OBRA					
2.1	Demolição			vb	10.000,00	
2.2	Remoção de Entulho			vb	7.000,00	
2.3	Limpeza do terreno			vb	100.000,00	
2.4	Barracão			vb	10.000,00	127.000,00
3.0	PRELIMINARES					
3.1	Locação			vb	8.000,00	
3.2	Cerca em todo perímetro do Parque em morões de concreto tipo reto, seção 0,10 x 0,10 x 2,50 com arame farpado	670	m	53,00	35.510,00	43.510,00

ESTIMATIVAS DE CUSTOS

ORÇÃO: PRIMEIRA ETAPA

LOCAL: PARQUE DO CAMURUGIPE

2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR CAPÍTULO
4.0	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Kartodromo					
4.1.1	Limpeza do terreno com destocamento	21.000	m2	12,70	266.700,00	
4.1.2	Base de solo estabilizado mecanicamente	2.400	m3	171,85	412.440,00	
4.1.3	Meio-fio tipo jardim	1.930	m	77,00	148.610,00	
4.1.4	Compactação da área da pista	720	m3	5,00	3.600,00	
4.1.5	Imprimação impermeabilizante	8.440	m2	6,00	50.640,00	
4.1.6	Pintura de ligação	5.740	m2	3,80	22.099,00	
4.1.7	Fornecimento, transporte e aplicação de concreto asfáltico	689	ton	648,00	446.472,00	
4.1.8	Gramado sobre camada de terra vegetal, inclusive fornecimento de materiais	12.000	m2	60,00	720.000,00	
4.2	Pista de solocimento para circulação do trenzinho com preparação do terreno	300	m3	400,00	121.000,00	
4.3	Calçada parcial no perímetro do Parque com lajotas de 40cm x 40cm e interstícios de grama	1.340	m2	100,00	134.000,00	2.325.561,00

ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA: PRIMEIRA ETAPA

LOCAL: PARQUE DO CAMURUGIPE

3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR CAPÍTULO
5.0	EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE					
5.1	Trenzinho puxado por trator com 03 vagões		vb		350.000,00	
5.2	Estações do trenzinho com sanitários		vb		80.000,00	
5.3	Equipamentos para jogos		vb		20.000,00	450.000,00
6.0	ARBORIZAÇÃO					
6.1	Árvores Frutíferas	30	unid	210,00	6.300,00	
6.2	Árvores floração	30	unid	210,00	6.300,00	12.600,00
7.0	AJARDINAMENTO					
7.1	Plantas de floração variada	700	m2	50,00	35.000,00	35.000,00
8.0	DIVERSOS					
8.1	Prédio para funcionamento da Administração do Parque	100	m2	2.000,00	200.000,00	
8.2	Manilhas de concreto simples de Ø 0,30 x 1,00m	250	unid	100,00	25.000,00	225.000,00

ESTIMATIVA DE CUSTOS

CERA: PRIMEIRA ETAPA

LOCAL: PARQUE DO CAMURUGIPE

4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR CAPÍTULO
9.0	INSTALAÇÕES					
9.1	Execução parcial do projeto hidráulico		vb		50.000,00	
9.2	Execução parcial do projeto elétrico		vb		300.000,00	
9.3	Execução parcial do projeto telefônico		vb		20.000,00	
9.4	Execução parcial do projeto de drenagem		vb		250.000,00	620.000,00
	TOTAL					4.028.671,00
	EVENTUAIS					471.329,00
	TOTAL GERAL					4.500.000,00

ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA: SEGUNDA ETAPA DO PARQUE DO CAMURUGIPE

LOCAL: VALE DO CAMURUGIPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR CAPÍTULO
1.0	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Complementação da pista de solocimen to para circulação do trenzinho com preparação do terreno inclusive de materiais	260,00	m3	400,00	104.000,00	
1.2	Compactação da área da pista propos ta paralela à existente, e do esta cionamento	850,00	m3	3,20	2.720,00	
1.3	Imprimação betuminosa da área da pis ta proposta paralela à existente e do estacionamento, inclusive varri ção e recobrimento com areia	17.000,00	m2	6,00	102.000,00	
1.4	Asfaltamento da pista proposta para lela à existente e do estacionamento com camada de 0,05m de espessura	850,00	m3	1.000,00	850.000,00	
1.5	Complementação da calçada no períme tro do Parque e caminhos internos, com lajotas de 40cm x 40cm e inters tícios de grama	9.910,00	m2	100,00	991.000,00	
1.6	Piso em concreto com 8cm de espessu ra para campo de aeromodelismo	1.370,00	m3	200,00	274.000,00	2.323.720,00

ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBJETO: SEGUNDA ETAPA DO PARQUE DO CAMURUGIPE

LOCAL: VALE DO CAMURUGIPE

2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR CAPÍTULO
2.0	COMPLEMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE					
2.1	Aparelhos para o parque infantil		vb		150.000,00	
2.2	Tanque náutico de fibra de vidro		vb		10.000,00	
2.3	Bancos:					
	banco com recosto de ferro	20	unid	2.600,00	52.000,00	
	banco de concreto sem recosto	10	unid	600,00	6.000,00	
	banco de madeira com pés de ferro	10	unid	2.000,00	20.000,00	238.000,00
3.0	CENTRO DESPORTIVO					
3.1	Serviços Gerais		vb		350.000,00	
3.2	Conjunto Administrativo (3 módulos)	970,00	m2	2.000,00	1.940.000,00	
3.3	Caixa d'água		vb		500.000,00	
3.4	Pista de Atletismo		vb		450.000,00	
3.5	Campo de Futebol		vb		400.000,00	
3.6	Quadras descobertas (duas)		vb		160.000,00	
3.7	Play-ground		vb		200.000,00	4.000.000,00
4.0	PINTURA					
4.1	Pintura de equipamentos		vb		30.000,00	30.000,00

ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA: SEGUNDA ETAPA DO PARQUE DO CAMURUGIPE

LOCAL: VALE DO CAMURUGIPE

3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR CAPÍTULO
5.0	ARBORIZAÇÃO					
5.1	Complementação do plantio de árvores frutíferas	70	unid	210,00	14.700,00	29.400,00
5.2	Complementação do plantio de árvores e floração	70	unid	210,00	14.700,00	
6.0	AJARDINAMENTO					
6.1	Gramado sobre camada de terra vegetal, inclusive fornecimento de materiais	75.000	m2	30,00	2250.000,00	2.290.000,00
6.2	Complementação de plantas de floração variada	800	m2	50,00	40.000,00	
7.0	INSTALAÇÃO					
7.1	Complementação da execução do projeto hidráulico		vb		70.000,00	960.000,00
7.2	Complementação da execução do projeto elétrico		vb		500.000,00	
7.3	Complementação de execução do projeto telefônico		vb		40.000,00	
7.4	Complementação da execução do projeto de drenagem		vb		350.000,00	

ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA: SEGUNDA ETAPA DO PARQUE CAMURUGIPE

LOCAL: VALE DO CAMURUGIPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR CAPITULO
8.0	DIVERSOS					
8.1	Complementação das manilhas de concreto simples de Ø 0,30 x 1,00m	250	unid	100,00	25.000,00	
8.2	Construção das pontes de ligação da pista do trenzinho e pontes de passagem de pedestres sobre o Rio Camuru <u>gi</u> pe			vb	1800.000,00	1.825.000,00
9.0	ARREMATES			vb	50.000,00	50.000,00
10.	LIMPEZA DA OBRA			vb	30.000,00	30.000,00
	TOTAL					11.776.120,00
	EVENTUAIS					723.880,00
	TOTAL GERAL					12.500.000,00

INFORMES SOBRE PROJETOS
A NÍVEL DE EXECUÇÃO

PARQUE ESPORTIVO VALE DO
CAMUROGIPE

1. PROJETO

CONSTRUÇÃO PARQUE ESPORTIVO DO CAMUROGIPE

2. ÓRGÃO EXECUTOR

SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP

3. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

3.1 - OCEPLAN . CAPTAÇÃO DE RECURSOS
. PROJETO FÍSICO

3.2 - CONDER . PROJETO DA CONDER
REGIÃO METROPOLITANA COM RECURSOS FEREM)

4. TOTAL DOS RECURSOS

Cr\$ 10.600.000

5. FONTES DOS RECURSOS

CONDER/FEREM/FPM -	Cr\$	5.300.000
MEC / DEO	- Cr\$	1.300.000
SALÁRIO EDUC./MEC-	Cr\$	4.000.000
TOTAL	Cr\$	10.600.000

6. ANEXOS:

6.1 - PLANTA DO PARQUE
6.2 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 01/76 - CONDER
6.3 - OFÍCIO 075/77 - CP. SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 075 /77

Cidade do Salvador, 23 de março de 1977

Excelentíssimo Senhor Ministro

A 23 de setembro do ano passado, encaminhei ao Departamento de Educação Física e Desportos desse Ministério, *Projeto para a Construção de Dependências para a Prática de Educação Física e Desportos*, nesta Capital, envolvendo recursos provenientes do Ministério da Educação e Cultura, objetivando o aparelhamento do Sistema para a dinamização das atividades esportivas na Cidade do Salvador.

Paralelamente, o Órgão Central de Planejamento/OCEPLAN, desta Prefeitura, desenvolveu o *Projeto Parque Esportivo do Camarogipe*, (cuja Planta Geral estou anexando ao presente) procurando concentrar num local de fácil acesso, nas vizinhanças dos bairros mais populosos da Cidade, atividades esportivas diversificadas, e aproveitando para tornar sumamente agradável, como local de recreação para a população em geral e para a população escolar, em particular, as margens do Rio Camarogipe, envolvido também num Projeto de Drenagem da Bacia do mesmo nome, com recursos do

Excelentíssimo Senhor

General NEY BRAGA

Digníssimo Ministro da Educação e Cultura

Brasília / Distrito Federal

Of. nº 378 /77.-(continuação)

2

FIDREN - BNH. Entendo bastante oportuna a execução do citado *Projeto do Parque Esportivo do Camarogipe* na medida em que as obras de drenagem regularão o movimento das águas daquela Bacia, e, juntamente com alguns equipamentos urbanos que já foram instalados nas suas proximidades (Estação Rodoviária, Shopping Center, Acesso Norte da Cidade) e outros projetados, conferirao ao solo alto fator de utilidade, que poderá ser otimamente aproveitado se colocado à disposição de grande parcela da população, permitindo uma distribuição mais racional daqueles equipamentos, vez que funcionará como barreira natural à ocupação desordenada, permitindo ao poder público maior facilidade na fiscalização da preservação do meio ambiente.

A elaboração do *Projeto Parque Esportivo do Camarogipe* concentrando as diversas atividades esportivas, agregando grande quantidade de pessoas, permitindo melhores condições para a prática do esporte aos alunos da rede municipal de ensino, estimulando uma participação mais sociabilizada na vida da nossa Cidade, conclui pela grande oportunidade da sua execução no presente momento, pelos fatos já citados, para o que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência as seguintes sugestões que o viabilizariam imediatamente:

1. favorecer-lhe com recursos provenientes do DED, no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) , incluindo neste valor os Cr\$ 500.000,00(quinhetos mil cruzeiros) que estariam comprometidos com o Projeto que encaminei em 23 de setembro de 1976 e que passariam a ser destinados ao *Parque Esportivo do Camarogipe*;
2. destinar-lhe Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) provenientes do Salário Educação, através da Secretaria Geral do MEC, repassados em duas parcelas de Cr\$2.000.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CARTÃO Nº 1.111

Of.nº 675 /77. (continuação)

3

(dois milhões de cruzeiros) cada, liberados nos 1º e 2º se
mestres do corrente ano;

3. a Prefeitura destinaria Cr\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros) retirados do FPM, como contrapartida capaz de, somada aos recursos liberados pelo MEC, perfazer o total de Cr\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil cruzeiros), necessários à implantação do Projeto que ora, com grande prazer, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha consideração e estima.

JORGE HAGE SOBRINHO
Prefeito

CONDER
PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA R.M.S.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SG nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977
LUIZ OVIDIO FISHER
CHEFE DE CASA CIVIL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Governador Doutor Roberto Figueira Santos
Digníssimo Presidente do Conselho Deliberativo
da Região Metropolitana de Salvador

Senhor Presidente,

APROVADO PELO CONSELHO
DELIBERATIVO DA
R.M.S. - Em 01/12/76
Secretário Geral do Conselho

O Decreto Federal 77565, de 10 de maio de 1976, estabeleceu nova Sistemática para liberação e aplicação dos recursos do Fundo de Participação do Estado e do Fundo de Participação dos Municípios.

Neste sentido, o item V do artigo 4º do mencionado Decreto destina o mínimo de 5% dos recursos do FPE pelos Estados onde se localizam Regiões Metropolitanas, para a Constituição dos Fundos de Desenvolvimento Urbano, cujos recursos deverão ser aplicados em projetos definidos pelas entidades de planejamento metropolitano, aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Em relação aos recursos do F.P.M., estipula o Decreto Federal citado, nos itens III e IV do seu artigo 5º, que serão destinados os mínimos de 20%, pelos Municípios das Capitais e 10% pelos demais municípios integrantes das regiões metropolitanas a projetos de Planejamento da Região Metropolitana.

Assim, os recursos provenientes do FPE e FPM, alocados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano das Regiões Metropolitanas, deverão ser aplicados em projetos definidos pela entidade de planejamento metropolitano, observada, ainda, as diretrizes e prioridades dos planos nacionais de desenvolvimento e a aprovação do Conselho Deliberativo.

CONDER
PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA R.M.S.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SG nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

Em relação a Região Metropolitana de Salvador, a SAREM/CNPU estabeleceram pelo Ofício/Circular nº 043/76, os seguintes procedimentos:

- 1 - O Estado e os Municípios deverão destacar recursos dos respectivos Fundos de Participação, de acordo com os percentuais estabelecidos, para integrarem o Fundo Especial de Equipamentos da Região Metropolitana - FEREM, sendo da competência do Conselho Deliberativo a gerência desses recursos;
- 2 - Os recursos alocados ao FEREM deverão ser destinados ao funcionamento de Projetos/Atividades prioritários e aprovados pelo Conselho Deliberativo, sendo recomendado pelo SAREM/CNPU a aplicação mínima de 70% desses recursos à despesas de capital;
- 3 - O Conselho Deliberativo poderá, no período de 1º a 31 de julho de cada ano, apresentar proposta de reformulação do Programa de Aplicação desses recursos;
- 4 - O acompanhamento físico-financeiro dos projetos financiados será de competência da CONDER.

Segundo estimativa do FPM dos municípios integrantes da RMS, deverão ser alocados ao FEREM cerca de Cr\$16.755.000 milhões, que somados a participação de 5% da quota do FPE estimada em Cr\$ Cr\$45.000.000 milhões, totalizam a importância de Cr\$61.755.000,00.

Com base nesta estimativa e atendendo ao disposto no Decreto citado, a CONDER, elaborou, para ser submetido à aprovação do Conselho Deliberativo, o Programa de Aplicação desses recursos para 1977, com base nos Programas Prioritários 76/79, já aprovados pelo

o/

CONDER

PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA

DA R.M.S.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SG nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO

DE RECURSOS DO FEREM

EXERCÍCIO DE 1977

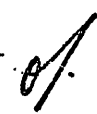
Conselho Deliberativo e pela E.M. 92/76 do Presidente da República.

A CONDER, ao elaborar as Diretrizes e Políticas para o Desenvolvimento Integrado da RMS, documento básico que orienta os investimentos metropolitanos, preocupou-se, entre outros, com os problemas atinentes à ocupação do solo, transportes, preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico da Região, cuja acelerada transformação tem sido influenciada por fortes mudanças estruturais, notadamente CIA e COPEC. No caso específico do Programa de Aplicação dos Recursos do FEREM/77, tem como objetivo maior, resguardar e reduzir as pressões de ocupação que se processam sobre o centro histórico de Salvador, geradores de graves problemas comuns às metrópoles que não obedecem a um traçado urbanístico.

Neste sentido, busca-se orientar o crescimento da cidade em direção à faixa litorânea que se estende de norte a sul, sem prejuízo de sua preservação como área de turismo e lazer, bem como reforçar o sistema urbano periférico pelo redimensionamento da infraestrutura e dos equipamentos urbanos nas demais cidades da Região.

Para Salvador, a preservação da área litorânea, o controle de poluição ambiental e a proteção do núcleo central são tão fundamentais, como a melhoria da qualidade de vida urbana, através da implantação de infra-estrutura de serviços de saúde, abastecimento alimentar, segurança pública, e, sem omitir o fortalecimento do sistema de planejamento metropolitano.

Atendendo a estas diretrizes gerais do desenvolvimento territorial e de melhoria das condições de vida da população, integram o Programa de Aplicação dos recursos do FPE/FPM, alocados ao FEREM, pré-inversões no montante de Cr\$7.951.900,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros), Cr\$618.000,00 (seiscentos e dezoito mil cruzeiros) na administração do programa 2



CONDER
PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA R.M.S.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SG nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

Cr\$53.185.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros) em investimentos, obras e serviços. Somados a esses recursos, aportes complementares elevarão as aplicações aqui programadas a um montante de cerca de Cr\$688 milhões com o seguinte detalhamento:

I. Pré-inversões na Implantação do Sistema de Planejamento Metropolitano de Salvador com vistas a capacitar o Governo do Estado da Bahia, através da CONDER, e os Governos Municipais no desempenho das funções de planejamento e administração metropolitana, com aplicação de recursos no ano de 1977 que alcançarão Cr\$55,2 milhões incluindo:

1. A implantação do Sistema Cartográfico da RMS, cujo custo total se estima em Cr\$20 milhões.
2. A conclusão dos Estudos de Uso do Solo e Transportes em que se aplicarão no exercício recursos na ordem de Cr\$6 milhões.
3. Estudos de Remoção e Destino Final de Resíduos Sólidos com custo estimado de Cr\$3 milhões.
4. Programa de Capacitação de Pessoal nos Municípios, com gastos na ordem de Cr\$2 milhões.
5. Elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipais e de Programa de Equipamentos Urbanos nos Municípios re-presentando aplicações da ordem de Cr\$12 milhões.
6. Elaboração do Plano Metropolitano de Desenvolvimento com custo em consultoria em torno de Cr\$4 milhões, uma vez que será elaborado pela equipe da própria CONDER.

CONDER

PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA R.M.S.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SG nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

7. Detalhamento dos projetos resultantes do Programa de Implantação da Infra-Estrutura Operacional para Abastecimento Alimentar da RMS orçado em Cr\$800 mil cruzeiros.
8. Detalhamento do Plano Piloto da Orla Marítima estimado em Cr\$1.180 milhões.

Nesta programação de pré-inversões para a implantação do Sistema Metropolitano de Salvador, Vossa Excelência e os Digníssimos Conselheiros poderão observar a integração de funções e de ações dos três níveis de governo, cabendo destacar que os recursos do FPM e do FPE aplicados através do FEREM, alcançarão um montante de Cr\$ Cr\$8.570 mil, Cr\$1.600 mil na capacitação dos municípios para o planejamento, o que inclui a montagem de equipes municipais de planejamento, a elaboração de Planos e Programas de Equipamentos Urbanos.

Os restantes Cr\$5.789 mil serão aplicados diretamente pela CONDER na conclusão do Estudo de Uso do Solo e Transportes Cr\$2.271 mil, no detalhamento de projetos executivos do Programa de Abastecimento (Cr\$800 mil), na Elaboração do Plano Metropolitano de Desenvolvimento (Cr\$2.100 mil) e na administração do programa Cr\$618.100,00.

II. Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos Metropolitanos, integrantes do Programa de Ação Prioritária da RMS e que resultarão por sua importância, na melhoria da qualidade da vida urbana e na preservação do patrimônio histórico e ambiental da RMS.

Em aplicações no redimensionamento do equipamento urbano da RMS, promover-se-ão investimentos da ordem de Cr\$552.443 mil onde se incluem aplicações do FEREM na ordem de Cr\$32.585 mil e que se destinam a execução de três programas básicos para o desenvolvimento urbano regional:

[Assinatura]

1. Programa de Implantação da Infra-Estrutura Operacional para o Abastecimento Alimentar da RMS, implantando-se inicialmente em Salvador, uma rede de Feiras Livres Modernas, estrategicamente localizadas, capaz de atender as grandes concentrações populacionais, prioritariamente de baixa e média renda.

Numa primeira etapa serão implantados 7 equipamentos, com oferta de espaços adequados à comercialização a baixos custos operacionais. Dentro dessa 1ª. etapa, a curto prazo, em 1977, serão construídos 3 equipamentos, definidos como prioritários e localizados nos bairros do Rio Vermelho, Liberdade e Politeama.

Este projeto está incluído nas Diretrizes e Políticas da RMS e no Programa Prioritário do Governo do Estado e ainda de acordo com o que preconiza o II PND.

O investimento global é da ordem de 67 milhões, sendo aplicados 25 milhões, dos quais 4 milhões de recursos do FEREM.

2. Programa Integrado de Saúde da RMS, cuja implantação visa promover a extensão das ações de saúde àquelas parcelas da população urbana que não têm fácil acesso ao sistema formal de assistência médico-sanitária, por não contarem com os benefícios da previdência social e que, segundo estimativas do INPS, atingem a cerca de 30% da população total.

Visa também, prover atendimento médico-hospitalar à população que o necessita em maior nível de complexidade, além do atendimento médico geral, ao nível de promoção e de proteção preventiva.

O projeto compreende as seguintes metas específicas, a saber:

- construção do Centro de Saúde dos Alagados;



João

CONDER

PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA R.M.S.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SG nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

- equipamento da unidade de assistência médica de Vera Cruz;
- construção e equipamento de unidade de recuperação de acidentados, anexa ao Pronto Socorro de Salvador.

O Valor total dos investimentos é de Cr\$13.597.000,00, dos quais Cr\$8.585.000,00 serão cobertos com recursos do FEREM, Cr\$3.500.000,00 com verbas orçamentárias e os restantes Cr\$... Cr\$6.000.000,00 (6 milhões), através de Captação de recursos e financiamento.

3. Programa de Implantação de Infra-Estrutura e Equipamento de Segurança Pública com a construção e reaparelhamento do Departamento de Polícia Técnica que se justifica pela própria expansão da população, do desenvolvimento industrial e do turismo na RMS, que vem a exigir um aparelhamento de melhor qualidade e um serviço de maior amplitude no que diz respeito aos órgãos ligados à Segurança Pública, face as limitações de espaço físico, a inadequabilidade das suas dependências, associadas ao desaparecimento atual das diversas unidades do D.P.T.. Sua localização em Salvador se justifica face ao nível de concentração populacional.

O investimento global é da ordem de Cr\$182.900 mil, dos quais Cr\$98.600 mil, em 1977, sendo Cr\$13.500 mil de recursos orçamentários do Estado, Cr\$37.200 mil do FNDE, Cr\$37.600 mil do CEF/FAS e Cr\$6 milhões de recursos do FEREM.

4. Programa de Implantação da Infra-Estrutura do COPEC a introdução das atividades petroquímicas na RMS representa um potente fator de dinamização da economia, que se reflete, principalmente, na atração de novos investimentos.

Desta forma o COPEC se constitui em centro de origem e destino de

o/

CONDER

PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA R.M.S.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SG nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

intensos fluxos de transporte de carga e de passageiros razão pela qual foi prevista a implantação de um complexo sistema viário, tanto ao interno do mesmo, como em suas interligações com o Sistema viário regional. O projeto do sistema viário do COPEC já em implantação prevê investimentos para 1977, da ordem Cr\$373.190 milhões dos quais Cr\$293.190 milhões de fontes diversas, Cr\$66 milhões do Governo Estadual e Cr\$14 milhões do FEREM.

III. Investimentos em Programas de Preservação do Patrimônio Histórico-Ambiental da RMS com aplicações da ordem de Cr\$80.095 mil onde se incluem recursos do FEREM de Cr\$20.600 mil e que se destinam à execução de três programas básicos para o desenvolvimento urbano regional; quais sejam, o Programa Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural da RMS além dos Planos de Desenvolvimento Urbano dos Municípios de Salvador e Camaçari.

1. Programa de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural da RMS que objetiva a preservação de sítios históricos e a restauração e conservação de monumentos arquitetônicos situados na RMS, situados na área tombada do sub-distrito da Sê e do Passo, abrangendo especialmente os bairros do Pelourinho, Maciel e Carmo, os quais deverão ser recuperados e vitalizados.

O projeto que integra o Programa de Ação Prioritária da RMS 76/77 (1º semestre), aprovado pelo Conselho Deliberativo da RMS, através da Resolução nº 10/76, visando a restauração, conservação e estabilização dos monumentos situados nesta área, complementação de equipamentos urbanos e implantação de equipamentos de lazer e recreação.

O programa da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia, do qual o projeto é parte, baseia-se no conceito

CONDER

PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA R.M.S.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SG nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

amplo de monumento, compreendendo o ambiente urbano, cultural e paisagístico no qual se insere. Face à magnitude dos problemas, a concentração de recursos em uma área determinada, tal como vem fazendo a Fundação, se afigura como a solução mais viável e que objetiva maiores resultados. O investimento global é da ordem de Cr\$39,5 milhões, dos quais Cr\$5 milhões do FNDU, Cr\$28,1 milhões da SEPLAN-PR e Cr\$5,5 milhões de recursos do FEREM.

2. Parque Metropolitano de Pituaçu criado pelo Decreto Estadual nº 23.688, de 04/09/73, dentro das recomendações do Plano Piloto da Orla Marítima, cuja implantação é em si mesmo prioritário para o Sistema de Áreas Verdes Metropolitana, face à necessidade de preservar locais que valorizem e conservem o patrimônio ambiental existente, sobretudo em áreas urbanas.

O aumento da densidade populacional, assim o exige. O projeto será desenvolvido numa área de 7.000 m², em torno da represa de Pituaçu, abrangendo em seus diversos espaços um quadro de relevante beleza natural, além da lagoa. A implantação é reforçada, tendo em vista sua localização e o fácil acesso, situada que está, no setor adjacente sul ao Centro Administrativo da Bahia, e com a Orla Marítima, limitado, a oeste pelo rio Cachoeira e, a leste, pela Av. Pinto de Aguiar. O investimento global é da ordem de Cr\$2,6 milhões, dos quais Cr\$2,2 milhões em 1977, sendo Cr\$486 mil cruzeiros de recursos da CONDER e Cr\$400 mil de recursos do FEREM.

3. Orla Marítima de Salvador projeto que visa valorizar e preservar as áreas litorâneas de Salvador, com a implantação de equipamentos de lazer, recreação e esportes, além de obras de proteção e recuperação da paisagem natural. Está em consonância com o Plano de Governo Municipal para as Áreas Verdes de Salvador e com a necessidade de promover obras de recuperação e preservação da paisagem, tanto

CONDER
PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA R.M.S.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SG nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

para a população local, como para beneficiar as atividades do Setor Turismo.

Investimentos já começaram a ser realizados pela Prefeitura da Cidade do Salvador inclusive com a construção já concluída de um conjunto de quadras de esportes no trecho da Boca do Rio (Ponte do Rio das Pedras).

O investimento global previsto é da ordem de Cr\$200 milhões incluídos os custos de duplicação e relocação da pista da Av. Otávio Mangabeira que deverá ser custeada pelo FNDU/OP - FNDU/FDTU. A aplicação de recursos do FEREM neste projeto correspondem a Cr\$9,4 milhões.

4. Parque Esportivo do Camarajipe com o objetivo de dotar a Cidade do Salvador e a Região Metropolitana de área recreacional e esportiva em dimensão e qualidade compatíveis com o seu desenvolvimento populacional. O investimento atende primordialmente aquela parcela da população que não dispõe de local privativo para prática de esportes (clubes sociais e outros) nas diversas faixas etárias. Aplicar-se-ão recursos na ordem de Cr\$30,3 milhões, sendo Cr\$25 milhões de outras fontes e Cr\$5,3 milhões de recursos do FEREM.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência e aos ilustres Conselheiros, os protestos de elevada consideração e profundo respeito.

OSMAR GONÇALVES SEPULVEDA
Secretário-Geral

53
24
14.700 + 200 = 15
20% FEREM

PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA RMS 1976
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS S.G. Nº 01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

PROGRAMAS/PROJETOS	RECURSOS (Cz\$1.000,00)
A - APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES	8.569
I - Implantação do Sistema de Planejamento Metropolitano	8.569
1. Planejamento Municipal	1.600
- Montagem de Equipes de Planejamento nos Municípios	600
- Elaboração de Planos e Programas de Equipamentos Urbanos nos Municípios	1.000
2. Planejamento Metropolitano	6.351
- Estudo de Uso do Solo e Transportes na RMS	2.271
- Programa de Implantação da Infra-estrutura Operacional p/Abastecimento Alimentar da RMS - detalhamento de projetos executivos	800
- Plano Piloto da Orla Marítima - Detalhamento	1.180
- Elaboração do Plano Metropolitano de Desenvolvimento - PMD	2.100
3. Administração do FEREM	618
B - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL	53.185
I - Implantação da Infra-estrutura Operacional para Abastecimento Alimentar da RMS - Implantação de 3 Unidades	4.000
II - Implantação do Programa Integrado de Saúde da RMS	8.585
III - Construção e Reparcelhamento do Departamento de Polícia Técnica	6.000
IV - Preservação do Patrimônio Histórico / Cultural da RMS	5.500
V - Parque Metropolitano de Pituaçu	400
VI - Implantação da Infra-estrutura do COPEC	14.000
VII - Orla Marítima de Salvador	9.400
VIII - Construção do Parque Esportivo do Camarajipe	5.300
TOTAL	61.754

PROGRAMA DE AÇÃO PRIORITÁRIA
DA RMS 1976/79
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS S.G.nº01/76

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

(Caf\$1.000,00)

PROGRAMA/PROJETO	EXECUTOR	VALOR PERÍODO	FONTES RECURSOS		
			FEREM	PRÓPRIOS	OUTROS
I - Implantação do Sistema de Planejamento Metropolitano	CONDER	54.604	7.951	7.630	39.023
II - Programa de Implantação da Infra- Estrutura Operacional p/—Abastecimento Alimentar na RMS	CONDER	67.000	4.000	5.000	58.000
III - Programa Integrado de Saúde da RMS	SESAP/ FUSEB	13.597	8.585	-	5.012
IV - Construção e Reparelhamento do Departamento de Polícia Técnica	S.S.P	98.656	6.000	13.599	79.057
V - Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural da RMS	FPACBa.	39.509	5.500	849	33.160
VI - Parque Metropolitano de Pituacu	CONDER	886	400	486	-
VII - Implantação da Infra- Estrutura do COPEC	SME	373.190	14.000	66.000	293.190
VIII - Orla Marítima de Salvador	SURCAP/ PMS	9.400	9.400	-	-
IX - Construção do Parque Esportivo Camarajipe	do SURCAP/ PMS	30.300	5.300	-	25.000
X - Administração do FEREM	CONDER	618	618	-	-
T O T A I S		687.760	61.754	93.564	532.442

of.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

RESOLUÇÃO Nº 11/76

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, da Lei Estadual nº 3.192, de 22 de novembro de 1973, considerando a Exposição de Motivos SG nº 01/76 da Secretaria Geral deste Conselho.

RESOLVE:

Artigo 1º

Aprovar o Programa de Aplicação de Recursos do Fundo Especial de Equipamento da Região Metropolitana de Salvador - FEREM, para o exercício de 1977, correspondente ao montante de Cr\$ Cr\$61.754.000,00 (sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

O detalhamento do Programa a que se refere este artigo constitui o Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º

Os recursos ora programados são provenientes de 5% da receita do Fundo de Participação do Estado, de 20% da receita do Fundo de Participação do Município de Salvador e 10% da receita do Fundo de Participação dos Municípios de Camaçari, Lauro de Freitas, São Francisco do Conde, Candeias, Simões Filho, Itaparica e Vera Cruz.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

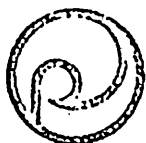
CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos de que trata este Artigo serão depositados no FEREM, no decorrer do exercício de 1977 de conformidade com o Decreto Federal nº 77.565 de 10 de maio de 1976.

Salvador (BA), 01 de dezembro de 1976

Governador Roberto Figueira Santos
Presidente do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

RESOLUÇÃO - Nº 11/76

ANEXO I

PROGRAMA DE APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO FEREM
EXERCÍCIO DE 1977

PROGRAMAS/PROJETOS		RECURSOS (Caf\$1.000,00)
A -	<u>APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES</u>	<u>8.569</u>
I -	<u>Implantação do Sistema de Planejamento Metropolitano</u>	<u>8.569</u>
1.	<u>Planejamento Municipal</u>	<u>1.600</u>
-	Montagem de Equipes de Planejamento nos Municípios	600
-	Elaboração de Planos e Programas de Equipamentos Urbanos nos Municípios	1.000
2.	<u>Planejamento Metropolitano</u>	<u>6.351</u>
-	Estudo de Uso do Solo e Transportes na RMS	2.271
-	Programa de Implantação da Infra-estrutura Operacional p/Abastecimento Alimentar da RMS - detalhamento de projetos executivos	800
-	Plano Piloto da Orla Marítima - Detalhamento	1.180
-	Elaboração do Plano Metropolitano de Desenvolvimento - PND	2.100
3.	<u>Administração do FEREM</u>	<u>618</u>
B -	<u>APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>53.185</u>
I -	Implantação da Infra-estrutura Operacional para Abastecimento Alimentar da RMS - Implantação de 3 Unidades	4.000
II -	Implantação do Programa Integrado de Saúde da RMS	8.585
III -	Construção e Reaparelhamento do Departamento de Polícia Técnica	6.000
IV -	Preservação do Patrimônio Histórico / Cultural da RMS	5.500
V -	Parque Metropolitano de Pituaçu	400
VI -	Implantação da Infra-estrutura do COPEC	14.000
VII -	Orla Marítima de Salvador	9.400
VIII -	Construção do Parque Esportivo do Camarajipe	5.300
TOTAL -		61.754

Handwritten signature

Δ C80.
B' 06/01/77
Hansen

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/77 (Em milhões de Cr\$)	POPULAÇÃO ESTIMADA/75	DESPESA PER CAPITA (Em Cr\$)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (Hab./Km ²)	DESPESA POR Hab./Km ² (Em milhares de Cr\$)
São Paulo	12.500	7.200.000	1.740	4.820	2.600
Rio de Janeiro	7.600	4.860.000	1.380	4.150	1.620
Porto Alegre	1.875	1.045.000	1.790	2.100	890
Curitiba		765.000		1.780	
Belo Horizonte	1.500	1.560.000	960	4.650	320
Salvador	1.100	1.240.000	890	4.210	260
Recife	660	1.250.000	530	5.980	110
Fortaleza	530	1.100.000	480	3.300	160